



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=016=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 8<sup>a</sup> (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 01/04/2019, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº 63/2019**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n.º 17/2019. Lido o **PROJETO DE LEI nº 17/2019**, que “Altera dispositivos da Lei 1.126 de 15 de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”. Nenhuma proposição foi apreciada na **ORDEM DO DIA**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 08 de abril de 2019.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária